



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Gaúcha do Norte/MT

Setor requisitante: Diretoria

Responsável pela Demanda: **Deise Cleciane Follmann**

E-mail: camaragnt.adm@gmail.com

1. Objeto

O presente processo tem por objeto a aquisição de bens permanentes e de consumo, sendo equipamentos de informática (nobreaks e impressoras) e materiais de consumo (toners), visando atender às demandas da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a **continuidade, eficiência e qualidade dos serviços administrativos e legislativos** desenvolvidos pela Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, garantindo o adequado funcionamento dos setores e a preservação do patrimônio público.

A contratação será realizada por meio de **dispensa de licitação**, na **forma física**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como em conformidade com as disposições estabelecidas na **Resolução nº 004/2024** desta Casa Legislativa, tendo em vista que o valor estimado da contratação se enquadra nos limites legais previstos.

Os **quantitativos estimados** foram definidos com base em **levantamento das necessidades atuais** da Câmara Municipal, considerando a **ausência ou insuficiência de equipamentos em pleno funcionamento**, bem como a demanda regular por **materiais de consumo**, sendo os quantitativos suficientes para atender às necessidades institucionais pelo período estimado de **12 (doze) meses**. Dessa forma, a presente contratação atende ao **interesse público**, contribuindo para a **continuidade dos serviços públicos**, para a **eficiência administrativa**, para a **transparéncia das atividades parlamentares** e para o **pleno cumprimento das atribuições legais** da Câmara de Vereadores, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da **legalidade, eficiência e economicidade**.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QUANT
1	Nobreak Senoidal TS Shara UPS XPRO 2.0 KVA.	UNIDADE	1
2	Impressora Brother DCPL 1632W	UNIDADE	2
3	Toner TN3612 18K	UNIDADE	5
4	Toner TN116 1K	UNIDADE	4



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
Av. Brasil, Centro Político e Adm., Qda. 110, Lt. 01, Gaúcha do Norte/MT
E-mail: camaragnt@hotmail.com

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Os materiais deverão ser entregues em até 30 dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/NAD.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Sede da Câmara Municipal de Gaúcha do Norte, horário 7:00h às 13:00h.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Deise Cleciiane Follmann

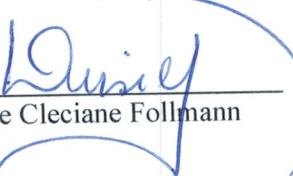
4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a emissão e atesto da nota fiscal

Fonte de pagamento: 10001 – Aquisição de Equipamentos de Informática
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de pagamento: 20001 – Manutenção e Encargos com o Legislativo Municipal
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Fiscal de contrato: Weverton Tyago Juruena De Miranda Silva

Gaúcha do Norte – MT, 25 de Janeiro de 2026


Deise Cleciiane Follmann